LEI Nº. 5.195 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 10.879,36- SMEC.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 10.879,36 (Dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) para inclusão da Atividade nº **4308** – "**Transporte Escolar Terceirizado**", no Programa **027** – "**Gestão Escolar de Qualidade**", na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como segue:

05.04.12.361.0027.4308.3390390000 – Outros Serv. Terc. - PJ Rec. 10	R$	**10.879,36**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior o saldo financeiro existente na Conta Corrente nº 22.283-6 do Banco do Brasil S/A em 31/12/2006.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Fevereiro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração